



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO E-DOC Nº 4582/2026
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.878.237/0001-19**, com sede na **Rua Vergueiro, nº 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.101-300**, neste ato representada por **GABRIELLA DE MOURA MAZZA**, portadora do CPF nº [REDACTED], vem REQUERER o seu **credenciamento** para o fornecimento e a administração de benefício de vale-alimentação e vale-refeição aos colaboradores da DESO, mediante cartões magnéticos/eletrônicos de arranjo aberto, com taxa de administração fixada em 0% (zero por cento), nos termos do Edital em referência e do respectivo Termo de Referência.

Para tanto, DECLARA que:

- conhece e aceita, plena e irrevogavelmente, todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- aceita a **taxa de administração fixada em 0% (zero por cento)**, sem cobrança de custos de emissão, confecção ou frete à DESO;
- tem ciência de que o credenciamento **não gera direito subjetivo à contratação**, mas mera expectativa, condicionada ao resultado da manifestação de preferência dos colaboradores e à existência de vaga, observado o limite máximo de operadores previsto no Edital;
- tem ciência de que o presente credenciamento vigora pelo prazo de 12 (doze) meses contados da publicação do Edital e de que a análise documental observa a sistemática de janelas trimestrais nele prevista.

Apresenta, em anexo, a documentação de habilitação exigida, bem como o Modelo de Declarações (Anexo IV) e o Termo de Confidencialidade e de Tratamento de Dados Pessoais (Anexo V), devidamente firmados.

DADOS DA LICITANTE			
PROPONENTE: BIQ BENEFÍCIOS LTDA CNPJ: 07.878.237/0001-19 INSC. ESTADUAL: ISENTO INSC. MUNICIPAL: 3.498.610-3			
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, N.º 3.185, CJ.123-VILA MARIANA CEP: 04101-300 CIDADE: SÃO PAULO /SP			
TELEFONE: (11) 5573-1879 E-mail: licitacao@biqbeneficios.com.br			
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: ITAÚ	N.º [REDACTED]	AG. [REDACTED] C/C [REDACTED]
OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO			
MARCA: BIQ FABRICANTE: UP TECHNOLOGY			

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME: RICARDO HENRIQUE RODRIGUES RG: 23.994.879-8 CPF: 246.508.668-55	DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED] VILA MOINHO, [REDACTED] – SÃO PAULO/SP CEP: [REDACTED]	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO CARGO: GERENTE GERAL	
TELEFONE: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]	

DECLARAÇÕES

A empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.878.237/0001-19**, por sua representante legal abaixo assinado, sob as penas da lei, **DECLARA** que:

1 – Do trabalho de menores. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

2 – Da inexistência de fato impeditivo. Inexiste fato impeditivo à sua habilitação, comprometendo-se a comunicar à DESO a superveniência de qualquer fato que altere essa condição, e que não se encontra sob os efeitos de sanção que a impeça de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública.

3 – Da ausência de vínculo. Não possui, em seu quadro societário ou de administração, empregado, dirigente ou administrador da DESO, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dessas pessoas, na forma do art. 38 da Lei nº 13.303/2016.

4 – Da elaboração independente. A presente manifestação de interesse foi elaborada de maneira independente, não tendo havido ajuste, combinação ou qualquer forma de conluio com outros interessados, comprometendo-se a observar o **Código de Conduta e Integridade da DESO** e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

5 – Das vedações de captação. Tem plena ciência das vedações previstas no Termo de Referência quanto à fase de mídia e votação, obrigando-se a não ofertar aos colaboradores incentivos financeiros diretos (cashback), sorteios de bens, distribuição de brindes físicos ou qualquer vantagem pecuniária de cunho pessoal para captação de votos, sob pena de desclassificação sumária.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo/SP
www.biqbeneficios.com.br Fone 11- 5573-1879



6 – Da manutenção das condições. Compromete-se a manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o credenciamento.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Pelo presente instrumento, a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.878.237/0001-19**, doravante denominada **OPERADORA**, na condição de **operadora de dados pessoais** nos termos do art. 5º, inciso VII, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, na condição de **controladora**, na forma do art. 5º, inciso VI, da mesma Lei, ajustam o seguinte:

1 – Do objeto e da finalidade. O tratamento de dados pessoais dos colaboradores da DESO restringe-se, exclusivamente, à finalidade de emissão, gestão e operacionalização do benefício de vale-alimentação e vale-refeição, vedado o uso para qualquer outra finalidade, notadamente comercial, publicitária, de perfilamento ou de oferta de produtos e serviços.

2 – Dos dados tratados. O tratamento alcança os dados estritamente necessários à execução contratual, tais como nome, CPF, matrícula funcional, lotação e valores creditados, observado o princípio da necessidade previsto no art. 6º, inciso III, da LGPD.

3 – Da confidencialidade. A OPERADORA obriga-se a manter sigilo absoluto sobre todos os dados e informações a que tiver acesso, entendendo o dever a seus empregados, prepostos e subcontratados, respondendo por eventual violação.

4 – Da vedação ao compartilhamento. É vedado o compartilhamento, a cessão, a transferência ou a comercialização dos dados a terceiros, salvo mediante autorização prévia, expressa e por escrito da DESO, ou por determinação legal ou judicial, hipótese em que a DESO será previamente comunicada, salvo vedação legal.

5 – Da segurança. A OPERADORA adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, na forma do art. 46 da LGPD.

6 – Dos incidentes. Na ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a OPERADORA comunicará a DESO **em até 24 (vinte e quatro) horas** do conhecimento do fato, prestando as informações do art. 48, § 1º, da LGPD, e prestará todo o apoio necessário à comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares.

7 – Dos direitos dos titulares. A OPERADORA prestará à DESO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações e o suporte necessários ao atendimento das requisições dos titulares previstas no art. 18 da LGPD.

8 – Do encarregado. A OPERADORA indica como encarregado pelo tratamento de dados pessoais (art. 41 da LGPD): Nome: **RICARDO HENRIQUE RODRIGUES** / E-mail: [REDACTED] / Telefone: [REDACTED]

9 – Da eliminação. Encerrada a vigência contratual, por qualquer motivo, a OPERADORA eliminará os dados pessoais no prazo de até **30 (trinta) dias**, comprovando documentalmente a eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória previstas no art. 16 da LGPD, caso em que os dados permanecerão sob as mesmas obrigações de sigilo e segurança até o término do prazo legal.

10 – Da responsabilidade. A OPERADORA responde pelos danos decorrentes do tratamento irregular dos dados, na forma dos arts. 42 a 45 da LGPD, sem prejuízo das sanções contratuais e administrativas cabíveis.

11 – Da vigência. As obrigações de confidencialidade previstas neste Termo subsistem **por prazo indeterminado** após o encerramento da relação contratual.

DECLARAÇÃO DE REDE CREDENCIADA

A empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.878.237/0001-19**, por sua representante legal, declara que será disponibilizado aos colaboradores vinculados a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, o **CARTÃO BIQ COM BANDEIRA ELO (ARRANJO ABERTO)**, o qual poderá ser utilizado em qualquer estabelecimento do segmento alimentação/refeição que aceita a referida bandeira em nível nacional. Atendendo ao quantitativo e qualitativo mínimo de rede credenciada, exigido no edital e seus anexos.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana – São Paulo/SP
www.biqbeneficios.com.br Fone 11- 5573-1879

PROPOSTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO AOS COLABORADORES DA DESO, MEDIANTE CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS DE ARRANJO ABERTO, COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIXADA EM 0% (ZERO POR CENTO).	970	R\$ 1.890,00	R\$ 1.833.300,00	0,00% (Zero por cento)

VALOR TOTAL COM A TAXA: R\$ 23.832.900,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 GABRIELLA DE MOURA MAZZA
Data: 17/09/2026 15:07:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BIQ BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 07.878.237/0001-19
GABRIELLA DE MOURA MAZZA – PROCURADORA
RG [REDACTED]



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/09/2026 15:10:09 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1- REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO ASSINADO.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

0899afde1dc305b566777dac6e7403e92ee3d26c584b54dd7885a110e62ddbb7

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=GABRIELLA DE MOURA MAZZA

Informações da assinatura

Assinante: CN=GABRIELLA DE MOURA MAZZA

CPF: 521.608-30

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: br.ufsc.labsec.validationResult.results.ValidationResult@326fd35c

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/09/2026 15:07:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=GABRIELLA DE MOURA MAZZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 05/01/2026 09:47:59 BRT

Aprovado até: 05/01/2027 09:47:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CAPACIDADE TÉCNICA

São Paulo, dia 22 de Outubro de 2025.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA., devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 07.878.237/0001-19, sediada à Rua Vergueiro, nº 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.101-300,

Resomaq – Resolução Para Meios de Pagamento Ltda, com sede na Rua Idalecio C.Santana N.138, Centro Santana do Parnaíba – SP – CEP 06501-105 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.910.315/0001-19.

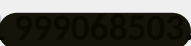
A Resomaq empresa homologada **para o processamento e emissão da Bandeira ELO**, afirma que a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, foi homologada para emissão ELO dos seguintes produtos:

- 1 - Cartão Alimentação;
- 2 - Cartão Refeição.;
- 3 - Cartão Multibenefício;

Sem mais.

Vinicius de Oliveira Flores.

Diretor Executivo

Tel 11 



Página de assinaturas



Vinicius Flores

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 22 out 2025
11:43:14 |  | Vinicius de Oliveira Flores criou este documento. (Email: vinicius@resomaq.com.br , CPF: 405.384.548-30) |
| 22 out 2025
11:43:15 |  | Vinicius de Oliveira Flores (Email: vinicius@resomaq.com.br , CPF: 405.384.548-30) visualizou este documento por meio do IP 177.115.223.132 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 22 out 2025
11:43:18 |  | Vinicius de Oliveira Flores (Email: vinicius@resomaq.com.br , CPF: 405.384.548-30) assinou este documento por meio do IP 177.115.223.132 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |



CARTA SOBRE ACEITAÇÃO DA ELO NO TERRITÓRIO NACIONAL**ELO SERVIÇOS S.A. (“ELO SERVIÇOS”)**

09.227.084/0001-75

Alameda Xingu, nº 512, 5º e 6º andares, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo.

CEP 06455-030

Assunto: Declaração de Aceitação da Bandeira Elo no Território Nacional

Prezados senhores,

A **ELO SERVIÇOS**, por meio da presente Carta, afirma que dispõe atualmente de uma rede de aceitação nacional composta por aproximadamente **11 (onze) milhões de estabelecimentos comerciais ativos em todo o território brasileiro.**

Tal informação encontra-se atualizada e disponível para consulta pública em seu site oficial:

Site Elo. A referida abrangência territorial evidencia o compromisso institucional da **ELO SERVIÇOS** com a promoção de soluções de pagamento **acessíveis, seguras e eficientes**, destinadas a consumidores e empresas em todo o país.

Atenciosamente,

Barueri/SP, 01/07/2025.

DocuSigned by:



AE689F3AD1FC473...

ELO SERVIÇOS S.A.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BIQ BENEFICIOS LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
NIRE 35233905951	CNPJ 07.878.237/0001-19	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 302.434/26-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/07/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:51:36	CÓDIGO DE CONTROLE 297149055
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/07/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1b3642c462e4b262db55c0e182582bba51671726a4820b5551328765e0132a4e
Link de validação: https://valida.ae/0da2e8fdadea33fd312153fda8ad6b065cabeaf7876feaf7



JUCESP PROTOCOLO
2.462.293/26-7

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

"BIQ BENEFÍCIOS LTDA"



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

DENISE BERTOLI DE MORAIS, brasileira, casada sob regime de comunhão, nascida em [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

MARCUS SILVA COELHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão, engenheiro, nascido em [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED];

ALEXANDRE ARIENZO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão, engenheiro, nascido em [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED];

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação "BIQ BENEFÍCIOS LTDA", com sede na Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04.101-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.878.237/0001-19, devidamente registrada no 8º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital em 16/02/2006, sob nº 9.707, e na Juceesp sob NIRE 35233905951, resolvem alterar suas disposições contratuais.

I - CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

1.1- Neste ato, a sociedade resolve constituir estabelecimentos filiais nas seguintes localidades:

A) - FILIAL 01: Rua Claudio Manoel, nº 326 - Loja - Funcionários - Belo Horizonte - CEP 30140-100 - MG;

B) - FILIAL 02: Av. Archelau de Almeida Torres, nº 197 - Conj. 03 - 1º Andar - Centro - Araucária - CEP 83702-185 - PR;

C) - FILIAL 03: Av. Dom Luis, nº 300 - Loja 256 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CEP 60160-196 - CE.

1.2. Todas as filiais ora constituídas terão como objeto social as mesmas atividades da matriz.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1- Considerando as alterações acima mencionadas, resolvem os sócios, consolidar o Contrato Social, revogando-se assim todas as cláusulas anteriores, passando a Sociedade a ser regida por este instrumento e na sua omissão nas legislações vigentes e concernentes, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

"BIQ BENEFÍCIOS LTDA"

CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19

Pelo presente instrumento particular de consolidação e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

DENISE BERTOLI DE MORAIS, brasileira, casada sob regime de comunhão, bibliotecária, nascida em [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

MARCUS SILVA COELHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão, engenheiro, nascido em [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED];

ALEXANDRE ARIENZO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão, engenheiro, nascido em [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED];

Únicos e atuais sócios da Sociedade Simples Limitada que gira sob o nome de "BIQ BENEFÍCIOS LTDA", com sede na Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04.101-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.878.237/0001-19, devidamente registrada no 8º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital em 16/02/2006, sob nº 9.707, consolidam o contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:



Visto @
Conferido
RG 338008469

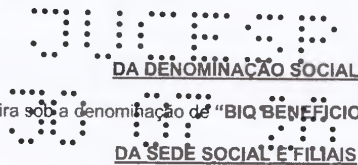
Rua Vergueiro, 3.185 - Conj. 123 - Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana
São Paulo - SP - CEP 04101-300 - Fone: (11) 5573-1879

Página 1 de 4





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA-256 do original: 1b3642546e2b262db55c0e182582bba51672654820b5531328765e0132a4e
Link de validação: <https://valida.ae/Oda2e8fddaea33f1d312153fda8adb065ca8ea7f876feaf7>



CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação de "BIQ BENEFÍCIOS LTDA.".

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sede na Avenida Vergueiro, 3185, Conj. 123 – Vila Mariana — CEP: 04101-300, nesta Capital do Estado de São Paulo, podendo ser transferida para outro endereço, bem como, abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto país.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

A) - FILIAL 01: Rua Claudio Manoel, nº 326 – Loja – Funcionários – Belo Horizonte – CEP 30140-100 – MG, constituída neste ato.

B) - FILIAL 02: Av. Archelau de Almeida Torres, nº 197 – Conj. 03 – 1º Andar – Centro – Araucária – CEP 83702-185 – PR, constituída neste ato;

C) - FILIAL 03: Av. Dom Luís, nº 300 – Loja 256 – Bairro Aldeota – Fortaleza – CEP 60160-196 – CE, constituída neste ato.

1.2. Todas as filiais ora constituídas terão como objeto social as mesmas atividades da matriz.

Parágrafo Segundo: Observadas as disposições legais vigentes, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios e sucursais, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante alteração de contrato social.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: O objetivo social consiste na exploração do ramo de:

- Prestação de serviços, principalmente à empresas, de emissão e fornecimento de cartão eletrônico para benefícios aos trabalhadores tais como: cartão de cesta básica, de cesta de natal, de alimentação e refeição, de combustível, de transporte e demais situações cabíveis, cuja utilização se fará por meios eletrônicos junto a estabelecimento devidamente credenciados; prestação de serviços de intermediação, agenciamento, assessoramento e controle das operações realizadas entre os contratantes do serviços, os trabalhadores beneficiários dos serviços e os estabelecimentos credenciados.
- Prestação de serviços de intermediação e agenciamento entre empresas na compra e venda de produtos e serviços de benefícios ao trabalhador.

DA NATUREZA JURÍDICA

CLÁUSULA 4ª: Em conformidade com a Lei nº 10.406, a empresa tem por tipo jurídico o de Sociedade Simples Limitada.

DO PRAZO

CLÁUSULA 5ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta com a proposta ou decisão dos sócios que representarem a maioria do capital social.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª: O capital social da sociedade é de **R\$ 2.013.000,00** (dois milhões e treze mil reais), dividido em **2.013.000** (dois milhões e treze mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real), cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios nas seguintes condições:

Sócio	Quotas	Valor Nominal	Total	%
Denise Bertoli de Moraes	671.000	R\$ 1,00	R\$ 671.000,00	33,333
Marcus Silva Coelho	671.000	R\$ 1,00	R\$ 671.000,00	33,333
Alexandre Arienzo	671.000	R\$ 1,00	R\$ 671.000,00	33,333
Total	2.013.000	R\$ 1,00	2.013.000,00	100

Parágrafo único: - De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Visto
Conferido
RG 338008468

Rua Vergueiro, 3.185 – Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana
São Paulo – SP – CEP 04101-300 – Fone: (11) 5573-1879

Página 2 de 4





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1b36422462e4b262db55c0e182582bba5167126a4820b5531328765e0132a4e
Link de validação: <https://valida.ae/Oda2e8fdaea33f1312153fda8ad6b065cabeaf7876feaf7>



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª: A Administração da sociedade, bem como sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida pelos **sócios em conjunto**, os quais no uso de suas funções, usarão o título de sócio administrador, sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos da mesma, poderão outorgar procurações à pessoas idôneas para assinar pela empresa, no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, sendo, entretanto, proibidos de fazerem uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: hipotecas, abonos, fianças, avais, endossos de favor ou quaisquer outros atos que não digam respeito aos fins sociais. Excepcionalmente nos atos e procedimentos de obtenção, renovação e validação de certificado digital (e-CNPJ), poderão os sócios atuar **ISOLADAMENTE e INDISTINTAMENTE** perante qualquer instituição ou empresa certificadora.

Parágrafo único: Os sócios, em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde o dia 11 de janeiro de 2003; respeitando as formas e situações descritas no caput da cláusula, realizarão as operações comerciais condizentes com o objetivo social e interesses da sociedade, as quais serão aprovadas ou não por meio de voto aberto prevalecendo o resultado de maioria apurada pelas quotas de participação destes no capital social da sociedade, devendo a parte vencida respeitar e acatar o definido em pleito particular.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 8ª: O exercício social coincidirá com o civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando levantará o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for.

DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 9ª: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão compartilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social da empresa.

DAS RETIRADAS DE PRÓ LABORE

CLÁUSULA 10ª: Os sócios terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujos valores serão fixados de comum de acordo entre os mesmos, sempre respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a esta por carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, dependendo de consentimento expresso dos outros sócios, os quais terão preferência na aquisição das quotas do sócio que desejar retirar-se.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 12ª: Os sócios não poderão transferir, ceder, doar ou vender a totalidade ou parte de suas quotas a pessoas estranhas a sociedade, sem a anuência por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições terão preferência na sua aquisição.

DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes poderão optar em dissolver ou continuar as atividades da empresa, tendo preferência absoluta na aquisição das quotas sociais do sócio falecido. Entretanto, os sócios remanescentes

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 14ª: Os sócios declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Visto
Contido
RG 338 008469

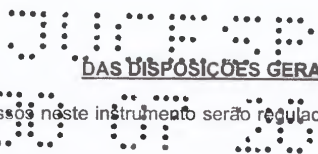
Rua Vergueiro, 3.185 – Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana
São Paulo – SP – CEP 04101-300 – Fone: (11) 5573-1879

Página 3 de 4





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1b36425462e4b262db55c0e182582bba5167f26a4820b55531328765e0132a4e
Link de validação: <https://valida.ae/0da2e81ddaea33f1d312153fda8ad6b065c8aef7876feaf7>



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15ª: Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei nº 10.406 e demais disposições aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª: Este instrumento, devidamente registrado Na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- JUCESP, substitui, para todos os efeitos e finalidades, os anteriormente a ele registrados.

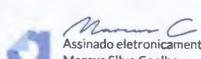
DO FORO

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, distrito da Sé, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

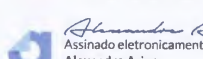
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social em três vias de igual teor e forma.


Assinado eletronicamente por
Denise Bertoli Moraes
Data: 22/07/2026 11:39
#5341194a6b5d113f15215642010d2b6021

DENISE BERTOLI DE MORAIS
Sócia administradora


Assinado eletronicamente por
Marcus Silva Coelho
Data: 22/07/2026 13:20
#7b0e1a6b5d113f15215642010d2b6021

MARCUS SILVA COELHO
Sócio administrador


Assinado eletronicamente por
Alexandre Arienzo
Data: 22/07/2026 11:39
#23a6b5d113f15215642010d2b6021

ALEXANDRE ARIENZO
Sócio administrador



Visto
Conferido
RG338008469

Rua Vergueiro, 3.185 - Conj. 123 - Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana
São Paulo - SP - CEP 04101-300 - Fone: (11) 5573-1879

Página 4 de 4



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 302.434/26-4

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

JUCESP 30 JUL 2026 SEDE

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 302.434/26-4

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 302.434/26-4 em 30/07/2026 da empresa BIQ BENEFICIOS LTDA, NIRE nº 35233905951, protocolado sob o nº 2462293267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 297149055. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3502063844

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ALEXANDRE ARIENZO

1ª HABILITAÇÃO

15/06/1989



3 DATA DE EMISSÃO DE LICENÇA

45 VALIDADE

12/06/2031

ACC

D

4e DO TÍTULO DO VEÍCULO EMISSOR / UF

5 Nº REGISTRO

00788775751

3 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC 			
A 		12/06/2031	
A1 			
B 		12/06/2031	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84087156368

SP036316099

LOCAL

SAO PAULO, SP

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA007887757<513<<<<<<<<<<
7105199M3106121BRA<<<<<<<<<4
ALEXANDRE<<ARIENZO<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DENISE BERTOLI DE MORAIS

EMISSOR/UF
[REDACTED]

DATA NASCIMENTO
[REDACTED]

FILIAÇÃO
[REDACTED]

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01961758288

VALIDADE
22/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/05/1980

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2285788680

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[REDACTED]

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
01/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16825085960
SP007330958

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



BR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2 e 1 NOME E SOBRENOME

MARCUS SILVA COELHO

1ª HABILITAÇÃO

12/04/1972

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

18/03/1954, SÃO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO

4b VALIDADE

ACC

20

19/03/2027

D

5 Nº REGISTRO

00587929249

3 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9
10
11
12

ACC 			
A 		19/03/2027	
A1 			
B 		19/03/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

LOCAL _____

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88186630084

SP023457705

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005879292<499<<<<<<<<<
5403189M2703198BRA<<<<<<<<<O
MARCUS<<SILVA<COELHO<<<<<<<<

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 ^a EM NOME E SOBRENOME	ANDRE CARLOS DA FONSECA	1 ^a HABILITAÇÃO	02/10/1995
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/09/1973, SAO PAULO, SP		
	4 ^a DATA EXPIRO	4 ^b VALIDADE 01/03/2033	ACC
	5 ^a Nº REGISTRO 03339221910		
	6 ^a CAT HAB AB		
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 		01/03/2033	
A1 			
B 		01/03/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DTIE 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL

SAO PAULO, SP

28549950751

SP015947228

SÃO PAULO

1. e 2. Nome - Sobrenome / Name - Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Número de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]

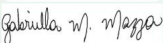
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2 e 1 NOME E SOBRENOME GABRIELLA DE MOURA MAZZA		1ª HABILITAÇÃO 16/04/2014
			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2731626655	3 DATA LOCAL EMISSÃO / VALIDATION DATE 		
	4a DATA EXPIRAÇÃO 	4b VALIDADE 16/12/2033	ACC 
	5 CATEGORIA / CAT HAB 		
	418.521.608-45	5 Nº REGISTRO 06047025243	6 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO 		
	Assinatura  		

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9
10
11
12

ACC 			
A 		16/12/2033	
A1 			
B 		16/12/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DTIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FRANCA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08053887108

SP021759700

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA06U470252<435<<<<<<<<<<
9509023F3312164BRA<<<<<<<<<<4
GABRIELLA<<DE<MOURA<MAZZA<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
RICARDO HENRIQUE RODRIGUES

1ª HABILITAÇÃO
15/09/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/09/1976, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO [REDACTED] ACC [REDACTED] D [REDACTED]

[REDACTED] 5 Nº REGISTRO 00866675566 3 CAT HAB B

4d CPE [REDACTED]

BRSILEIRO(A)

ETILACAO [REDACTED]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		21/09/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57868186058

SP026818918

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008666755<663<<<<<<<<<
7609066M3409213BRA<<<<<<<<2
RICARDO<<HENRIQUE<RODRIGUES<<



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2 e 1 NOME E SOBRENOME

VINICIUS THIAGO GRILLO BRUMATO

1ª HABILITAÇÃO

31/01/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/11/1984, VOTUPORANGA, SP

4a DATA EMISSÃO

4b VALIDADE

ACC

25/10/2032



D

4c DADOS DO TITULAR / ORG EMISSOR / UF

5 Nº REGISTRO

6 CAT HAB

02727059138

AB

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 CATEGORIA

9 OBSERVAÇÕES



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2466502437

SÃO PAULO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

9	10	11	12
ACC			
A		25/10/2032	
A1			
B		25/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES _____

EAR

LOCAL _____

SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20816780368

SP013366313

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027270591<386<<<<<<<<<
8411246M3210259BRA<<<<<<<<<2
VINICIUS<<THIAG<GRILLO<BRUMATO



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.878.237/0001-19**, com sede social na **Rua Vergueiro, 3.185 – Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana - SP - CEP 04101-300**, por seus diretores abaixo assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **RICARDO HENRIQUE RODRIGUES**, brasileiro, casado, maior, gerente administrativo, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] a Srta. **VIRGINIA DE CASTRO MOREIRA NASCIMENTO**, brasileira, casada, maior, assistente administrativa, portadora da carteira de identidade RG n.º 2 [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] Sr. **ANDRÉ CARLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, maior, gerente de mercado público, portador do RG n.º 2 [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED] Sr. **VINÍCIUS THIAGO GRILLO BRUMATO**, brasileiro, casado, maior, gerente comercial, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º 3 [REDACTED] e Srta. **GABRIELLA DE MOURA MAZZA**, brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP e CPF/MF n.º [REDACTED] todos domiciliados no escritório administrativo situado à Rua Vergueiro, 3.185 Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – V. Mariana – São Paulo – SP – CEP 04101-300, a quem lhes confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de cada um dos outorgados, por si, independente da ordem de nomeação, em conjunto ou separadamente para: a) representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral, tais como Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias e Fundações, Cartórios de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Cadin, Serasa, Sindicatos, Conselhos Regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, para requerer certidões em geral, cancelamentos de débitos fiscais, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, cadastramento junto ao cadastro de fornecedores de órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, solicitar informações em geral, inclusive de Débitos Tributários, retirar Livros Fiscais, podendo para tanto assinar requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações e informações; b) representar a outorgante ainda perante as Empresas Privadas e Empresas de Economia Mista, enfim qualquer órgão da administração direta, indireta, fundacional e autárquica, conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para prestar esclarecimentos, solicitar relatórios de pesquisa cadastral e parcelamentos de débitos, assinar requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos, representá-la em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão (eletrônico e presencial), podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais, negociar preços, interpor ou desistir do recurso, pedir vistas ao processo administrativo, assinar contratos, etc.; c) representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral (Municipais, Estaduais e Federais), Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias e Fundações, Empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, enfim qualquer órgão da administração direta ou indireta, conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para representá-la em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, assinar impugnações e recursos administrativos, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão (eletrônico e presencial), podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais e escritos, negociar preços e taxas administrativas, interpor ou renunciar a interposição de recurso, pedir vistas ao processo administrativo, assinar contratos, assinar cálculo de índices contábeis, prestar esclarecimentos, assinar requerimentos, declarações e documentos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, contratos e atas de registro de preço, requerer, alegar e assinar o que convier, conferindo-lhes ainda, poderes para assinar isoladamente, instrumentos de procuração particular e instrumentos de credenciamento para representar a **OUTORGANTE** em qualquer processo de licitação, qualquer que seja a modalidade. d) representar a outorgante junto a empresas privadas, redes de supermercados, hipermercados, concessionárias de serviços públicos (telefonia, água e energia elétrica), para assinatura de contratos e aditivos, negociação de preços, condições comerciais, condições contratuais, alterações de dados cadastrais, etc.; cadastramento junto a cadastro de fornecedores, alterações de dados cadastrais; representá-la junto a seguradoras, instituições financeiras e bancárias, assinar garantias contratuais (qualquer que sejam) enfim, qualquer ato que seja necessário à resolução do problema. A presente procuração é válida por 24 (vinte e quatro) meses, e os **OUTORGADOS** poderão praticar todos os atos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive subestabelecer, porém, sempre com reserva de iguais poderes.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Marcus Silva Coelho
Sócio Diretor

CPF n.º [REDACTED]

Alexandre Arienzo
Sócio Diretor

CPF n.º [REDACTED]

Denise Bertoli de Moraes
Sócia Diretora

CPF n.º [REDACTED]

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: **MARCUS SILVA COELHO, ALEXANDRE ARIENZO e DENISE BERTOLI DE MORAIS**, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP 09/04/2025 - 13:44:45
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 39,51
Usuário: ANDERSON ANDERSON FRANCA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2486689 Selo: AC 131106 131107 131108



Rua Vergueiro, 3.185 – Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana
São Paulo – SP – CEP 04101-300 – Fone: (11) 5573-1879

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/07/2026 11:57:57 que o documento de hash (SHA-256)

991bcbdb29fc110f2c268255d998964e6e2c789d5b58d01fea349b3ecb37976b foi validado em 21/07/2026 10:16:17 através da transação blockchain

0x42475423e911f09088aeb2bc88fd15e0c42eab3f85ae1c84cb7013cb85147212 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 325199)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **991bcbdb29fc110f2c268255d998964e6e2c789d5b58d01fea349b3ecb37976b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325199** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO BIQ**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO BIQ**", faz prova de que em **21/07/2026 10:16:27**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2026 11:57:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x42475423e911f09088aeb2bc88fd15e0c42eab3f85ae1c84cb7013cb85147212**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.878.237/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIQ BENEFICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VERGUEIRO	NÚMERO 3185	COMPLEMENTO CONJ 123 ANDAR 12
---------------------------	----------------	----------------------------------

CEP 04.101-300	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSO@CONTJET.COM.BR	TELEFONE (11) 3393-7480
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2026 às 09:13:21 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIQ BENEFICIOS LTDA
CNPJ: 07.878.237/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:34 do dia 26/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2026.

Código de controle da certidão: **C327.7DDA.5B1F.89F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040053712-30

Data e hora da emissão 01/04/2026 15:55:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.878.237

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 84093389

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/09/2026 09:12:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 07.878.237/0001-19

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 16/09/2026 09:14:04

Código de controle da certidão: baaca2c9-5cff-4bd3-9548-ddbe5c24e4fc



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.878.237/0001-19

C.C.M: 3.498.610-3

Contribuinte : BIQ BENEFICIOS LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R VERGUEIRO 3185 CONJ 123 ANDAR 12

Bairro : VILA MARIANA

CEP : 04101-300

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 16/02/2006

Data de Inscrição : 17/03/2006

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 039.076.0268-4

Última Atualização Cadastral : 25/10/2023

Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	25/10/2023
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valetransporte e similares	Principal	25/10/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.878.237/0001-19

C.C.M: 3.498.610-3

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3205	25/10/2023	ISS	2	
5875	25/10/2023	ISS	5	
6173	25/10/2023	ISS	5	
6221	25/10/2023	ISS	2	
6298	25/10/2023	ISS	5	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	25/10/2023	ISS	2	
6303	25/10/2023	ISS	2	
32301	16/02/2006	TFE	-	

Expedida em 18/08/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Pd9z8TEy**

Data de validade: **18/11/2026**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000629071-2026
Número do Contribuinte: 039.076.0268-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VERGUEIRO , 3185 , 3195 , VL MARIANA - CEP:
04101-300
Cep: 04101-300
Liberação: 01/04/2026
Validade: 28/09/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:02:34 horas do dia 01/04/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4C5F4E4D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1721698 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 07.878.237/

Contribuinte: BIQ BENEFICIOS LTDA

Liberação: 28/07/2026

Validade: 26/10/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.498.610-3- Início atv :16/02/2006 (R VERGUEIRO, 3185 - CEP: 04101-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:47:24 horas do dia 18/08/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A272CF10

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 07.878.237/
Nome do Contribuinte: BIQ BENEFICIOS LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: BIQ BENEFICIOS LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 07.878.237/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:15:11 horas do dia 26/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: EEE65833

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.878.237/0001-19
Razão social: BIQ BENEFICIOS LTDA
Endereço: R VERGUEIRO 3185 CONJ 123/ VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2026 a 29/09/2026

Certificação Número: 2026083109101368612762

Informação obtida em 31/08/2026 09:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIQ BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Certidão nº: 50485316/2026

Expedição: 26/05/2026, às 16:13:30

Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIQ BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.878.237/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BIQ BENEFICIOS LTDA

CNPJ: 07.878.237/0001-19

CERTIDÃO EMITIDA em 16/09/2026, às 09:16:32

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/09/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **7cpkCoL058wYnFM**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/09/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/09/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 16/09/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BIQ BENEFICIOS LTDA

CNPJ: 07.878.237/0001-19

CERTIDÃO EMITIDA em 16/09/2026, às 09:16:11

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/09/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **0T77qxHo4PebEJM**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/09/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/09/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 16/09/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



16/09/2026

0100397036

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4708788****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 07.878.237/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº:**0100397036**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

BIQ BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ 07.878.237/0001-19

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 18 de Agosto de 2026.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35233905951	CNPJ 07.878.237/0001-19	
NOME EMPRESARIAL BIQ BENEFICIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.76.C0.C5.91.F2.64.DA.6E.C2.E6.1B.66.6D.D1.61.4B.05.81.41	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07878237000119	BIQ BENEFICIOS LTDA:07878237000119	6016573429400792543	03/02/2025 a 03/02/2026	Sim
Contador		ANDRE DA COL ALENCAR:22553341865	7014698352193597699	23/01/2025 a 23/01/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD		ROBSON DE OLIVEIRA:16819398867	6588299209052941733	09/01/2025 a 09/01/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:
DB.76.C0.C5.91.F2.64.DA.6E.C2.E6.1B
.66.6D.D1.61.4B.05.81.41-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2025 às 14:50:34

43.B3.BE.4D.C1.19.92.50
38.FD.25.2B.55.2B.9F.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BIQ BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.878.237/0001-19
Número de Ordem do Livro:	20		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIQ BENEFICIOS LTDA
------------------	---------------------

NIRE	35233905951
------	-------------

CNPJ	07.878.237/0001-19
------	--------------------

Número de Ordem	20
-----------------	----

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	SAO PAULO
-----------	-----------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/02/2006
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	172378
---	--------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIQ BENEFICIOS LTDA
------------------	---------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	20
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	172378
---	--------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.76.C0.C5.91.F2.64.DA.6E.C2.E6.1B.66.6D.D1.61.4B.05.81.41-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.612.279,03	R\$ 33.282.207,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.597.716,99	R\$ 33.272.068,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 22.323.371,17	R\$ 25.416.520,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.337,43	R\$ 50.714,39
BANCO DO BRASIL		R\$ 696,80	R\$ 48.977,19
BANCO ITAU 1		R\$ 10,01	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO 1		R\$ 629,62	R\$ 1.735,20
BANCO BRADESCO 2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 22.322.033,74	R\$ 25.365.805,82
BANCO ITAU 1		R\$ 2.042.646,66	R\$ 4.301.937,35
BANCO DO BRASIL 2		R\$ 1,02	R\$ 1,18
BANCO ITAU 2		R\$ 12.042.418,74	R\$ 12.141.240,40
BANCO BRADESCO 2		R\$ 2.117.332,29	R\$ 81.554,40
BANCO ITAU 3		R\$ 62.739,43	R\$ 68.048,33
BANCO ITAU 4		R\$ 6.056.895,60	R\$ 6.736.347,50
BANCO ITAU 5		R\$ 0,00	R\$ 2.036.676,66
CLIENTES		R\$ 5.243.832,34	R\$ 7.838.023,93
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.243.832,34	R\$ 7.838.023,93
CLIENTES		R\$ 5.243.832,34	R\$ 7.838.023,93
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 30.513,48	R\$ 17.524,44
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.016,28	R\$ 2.378,66
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 1.016,28	R\$ 2.378,66
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 29.497,20	R\$ 15.145,78
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 11.423,68	R\$ 15.145,78
IRPJ SALDO NEGATIVO		R\$ 18.073,52	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 14.562,04	R\$ 10.138,44
IMOBILIZADO		R\$ 14.562,04	R\$ 10.138,44
IMÓVEIS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
INSTALAÇÕES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.636,00	R\$ 2.636,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.636,00	R\$ 2.636,00
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 8.761,74	R\$ 8.761,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.761,74	R\$ 8.761,74

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (26.190,09)	R\$ (30.613,69)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.515,93)	R\$ (1.779,57)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R\$ (919,77)	R\$ (1.079,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES		R\$ (23.754,39)	R\$ (27.754,39)
COMPUTADORES		R\$ 27.754,39	R\$ 27.754,39
COMPUTADORES		R\$ 27.754,39	R\$ 27.754,39
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE		R\$ 56.894,49	R\$ 56.894,49
SOFTWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR		R\$ 56.894,49	R\$ 56.894,49
(-) (-) AMORTIZAÇÕES E EXAUS. ACUMUL		R\$ (56.894,49)	R\$ (56.894,49)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS		R\$ (56.894,49)	R\$ (56.894,49)
PASSIVO		R\$ 27.612.279,03	R\$ 33.282.207,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.672.759,99	R\$ 25.417.416,12
FORNECEDORES		R\$ 81.119,95	R\$ 51.309,14
FORNECEDORES		R\$ 81.119,95	R\$ 51.309,14
FORNECEDORES SERVIÇOS		R\$ 81.119,95	R\$ 51.309,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 368.219,84	R\$ 329.674,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 368.219,84	R\$ 329.674,48
ISS A RECOLHER		R\$ 38.687,99	R\$ 47.218,15
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 171.535,39	R\$ 100.167,06
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 80.579,64	R\$ 86.764,74
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R\$ 9.653,29	R\$ 12.545,13
PIS A RECOLHER		R\$ 11.689,92	R\$ 14.195,28
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.426,15	R\$ 67.304,09
CSRF A RECOLHER		R\$ 440,20	R\$ 665,30
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 6,02	R\$ 110,47
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 466,39
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R\$ 184,91	R\$ 237,87
IRRF S/ ALUGUÉIS A RECOLHER		R\$ 16,33	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 117.218,46	R\$ 139.192,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 27.974,84	R\$ 35.387,24

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 26.679,00	R\$ 33.974,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 1.295,84	R\$ 1.413,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 17.751,96	R\$ 20.901,42
INSS A RECOLHER		R\$ 13.551,42	R\$ 16.012,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.200,54	R\$ 4.889,16
PROVISÕES		R\$ 71.491,66	R\$ 82.903,50
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 53.232,85	R\$ 61.363,59
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 14.000,23	R\$ 16.630,86
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.258,58	R\$ 4.909,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 21.106.201,74	R\$ 24.897.240,34
CONTAS A PAGAR		R\$ 21.106.201,74	R\$ 24.897.240,34
CREDENCIADOS A PAGAR		R\$ 21.106.201,74	R\$ 24.897.240,34
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 261.192,94	R\$ 198.733,73
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 261.192,94	R\$ 198.733,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 261.192,94	R\$ 198.733,73
PARCELAMENTO PPI - PROGRAMA PARCELAMENTO INCENTIVADO		R\$ 261.192,94	R\$ 198.733,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.678.326,10	R\$ 7.666.057,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.665.326,10	R\$ 5.653.057,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.665.326,10	R\$ 5.653.057,17
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.731.194,46	R\$ 8.428.057,17
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (2.065.868,36)	R\$ (2.775.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.410.160,90	R\$ 11.007.072,79
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.410.160,90	R\$ 11.007.072,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.356.108,04)	R\$ (1.576.693,55)
(-) (-) ISS		R\$ (470.397,66)	R\$ (558.539,28)
(-) (-) COFINS		R\$ (727.718,80)	R\$ (836.537,56)
(-) (-) PIS		R\$ (157.991,58)	R\$ (181.616,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.054.052,86	R\$ 9.430.379,24
LUCRO BRUTO		R\$ 8.054.052,86	R\$ 9.430.379,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.377.452,83)	R\$ (3.496.707,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.377.452,83)	R\$ (3.496.707,19)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (317.504,32)	R\$ (327.198,38)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (33.500,00)	R\$ (469.422,57)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (25.433,07)	R\$ (31.490,42)
(-) FÉRIAS		R\$ (36.455,96)	R\$ (43.896,82)
(-) INSS		R\$ (106.982,72)	R\$ (114.006,83)
(-) FGTS		R\$ (30.601,41)	R\$ (33.387,40)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (105,49)	R\$ (800,64)
(-) AUTONOMOS		R\$ (17.422,46)	R\$ (18.766,68)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (67.429,75)	R\$ (68.999,83)
(-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS		R\$ (25.333,13)	R\$ (21.336,00)
(-) PIS		R\$ (8.760,47)	R\$ (13.154,06)
(-) COFINS		R\$ (53.910,68)	R\$ (80.947,98)
(-) IPTU		R\$ (316,34)	R\$ (3.522,33)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (206,68)	R\$ (672,54)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.221,76)	R\$ (10,95)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (4.579,38)	R\$ (4.638,74)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (65,05)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.363,39)	R\$ (10.667,89)
(-) TELEFONE		R\$ (35.978,24)	R\$ (32.654,58)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (13.201,55)	R\$ (13.539,26)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (7.430,00)	R\$ (7.000,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (48.108,96)	R\$ (29.191,85)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.218.286,32)	R\$ (199.334,37)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (4.455,93)	R\$ (4.423,60)
(-) DESPESAS LEGAIS CARTÓRIOS E JUDICIAIS		R\$ (8.654,22)	R\$ (1.204,11)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (43.623,44)	R\$ (78.042,48)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R\$ (0,00)	R\$ (10.405,93)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R\$ (230.609,68)	R\$ (776.138,06)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (15,00)	R\$ (1.420,96)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.038.680,01)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (34.638,14)	R\$ (31.260,26)
(-) CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE DE CLASSES		R\$ (7.298,50)	R\$ (12.573,52)
(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA		R\$ (3.504,00)	R\$ (3.220,00)
(-) ARMAZENAGEM E DESPACHO ADUANEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (13.283,09)
DESPESAS REEMBOLSAVEIS		R\$ 20.256,40	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 8.210,24
ISS		R\$ 0,00	R\$ 8.210,24
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.910,79	R\$ (0,00)
RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ 10.910,79	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.963.005,02)	R\$ (1.749.319,79)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,35)	R\$ (5.551,96)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (2.817.880,53)	R\$ (1.550.136,77)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9.810,17)	R\$ (18.732,29)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (134.092,21)	R\$ (174.898,77)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.351.760,04	R\$ 2.026.244,69
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.320.167,00	R\$ 2.023.663,22
JUROS		R\$ 31.593,04	R\$ 2.581,24
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,23
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.076.265,84	R\$ 6.218.807,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 4.076.265,84	R\$ 6.218.807,19
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (946.865,29)	R\$ (1.456.076,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA		R\$ (689.871,54)	R\$ (1.064.291,27)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (256.993,75)	R\$ (391.784,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.129.400,55	R\$ 4.762.731,07

TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DA ECD

BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 07.878.237/0001-19, empresa estabelecida na Rua Vergueiro, nº. 3185, Vila Mariana, conjunto 123 do 12 andar, CEP 04101-300, São Paulo - SP, tendo em vista a necessidade de cancelamento e a substituição da ECD, ano-calendário 2024, vem nos termos da IN RFB, nº 1679, de 27 de dezembro de 2016, apresentar o Termo de Verificação para fins de substituição, como segue:

I - Identificação da Escrituração Substituída

Livro Diário, nº 20 (vinte), Período de Escrituração 01/01/2024 a 31/12/2024, Arquivo (HASH)
32.91.57.90.6C.EA.AC.DA.7D.93.C8.27.10.D5.61.C1.E3.EA.FD.72, entregue via Internet ao Agente Receptor SERPRO, em 30/04/2025 às 16:53:08;
Recibo nº
32.91.57.90.6C.EA.AC.DA.7D.93.C8.27.10.D5.61.C1.E3.EA.FD.72-8

II – Descrição pormenorizada dos erros.

Correção de valores indevidos.

III – Identificação clara e precisa dos registros com erros

Alteração de conciliações devido a contabilização de valores indevidos.

IV Autorização ao CFC Conselho Federal de Contabilidade

Autorizamos ao CFC Conselho Federal de Contabilidade acesso às informações pertinentes às modificações promovidas na ECD Escrituração Contábil Digital, Ano-Calendário 2018, que fazem parte do presente Termo de Verificação para Fins de Substituição.



Atenciosamente
Robson de Oliveira
Cargo CONTADOR
CRC: 1SP218819/O-5



BIQ BENEFICIOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Biq Benefícios Ltda é uma sociedade limitada, domiciliada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A sociedade tem como objetivo a emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares e a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Autorização para emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 31/12/2024.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração dos ativos ao seu valor justo, quando aplicável.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua que é o Real (R\$). As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais.

2.3 Caixa e equivalente de caixa



variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços

2.10 Dividendos a pagar

A distribuição de dividendos para os sócios é reconhecida como Passivo nas demonstrações contábeis, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório previsto no Contrato Social da empresa.

2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da empresa, reconhecendo a receita quando o seu valor puder ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da empresa.

2.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A constituição social foi calculada sobre o lucro antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A despesa com imposto de renda é constituída do imposto corrente resultante da aplicação de alíquotas adequada ao lucro real do exercício e do imposto diferido proveniente de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração do resultado.

2.13 Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base do *pro rata* dia).

2.14 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.15 Outras informações

A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.



Consistem em caixa e equivalentes de caixa de aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias, ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

2.4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos são representados por aplicações em fundo de renda fixa, fundos exclusivos e debêntures e valores mobiliários, sendo classificados em: mantidos para negociação ou empréstimos e recebíveis. Os títulos classificados como mantidos para negociação são avaliados ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos no resultado, e os empréstimos e recebíveis estão mensurados pelo custo amortizado.

2.5 Contas a receber

Contas a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, ajustado a valor presente, quando aplicável ou pela provisão para créditos de liquidação duvidosa.

2.6 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis, bem como outros custos diretamente atribuíveis à aquisição e a descontos comerciais e abatimentos. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

2.7 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. As depreciações são reconhecidas com base na vida útil de cada ativo pelo método linear ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil dos ativos imobilizados é avaliada anualmente.

2.8 Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência do mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

2.9 Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e

And



Em 31 de dezembro de 2024 não há processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas avaliados como perda possíveis ou prováveis de natureza relevantes.



Andre DA COL ALENCAR

ANDRE DA COL ALENCAR

CPF [REDACTED]



Prova de Autenticidade válida até 19/10/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/07/2026 11:57:33 que o documento de hash (SHA-256)
79295a00b75f372867172b1018ec03643d52c59d576539081a87f510090a7f79 foi validado em 21/07/2026 10:16:17 através da transação blockchain
0xec89189bcb623eb8ae7f82c86507c518f8e97fe5927680412c7248307969ab4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 325198)



BIO BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 07.878.237/0001-19

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em reais - R\$)

1) LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + RLP	33.282.207	=	1,30
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	25.616.150	=	

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,30 PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA.

2) LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	33.272.069	=	1,31
PASSIVO CIRCULANTE	25.417.416	=	

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,31 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

3) SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	33.282.207	=	1,30
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	25.616.150	=	

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,30 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

4) LIQUIDEZ IMEDIATA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.416.520	=	1,00
PASSIVO CIRCULANTE	25.417.416	=	

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,00 PARA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

5) LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	33.272.069	=	1,31
PASSIVO CIRCULANTE	25.417.416	=	

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,31 PARA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

6) ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + ELP	25.616.150	=	0,77
ATIVO TOTAL	33.282.207	=	

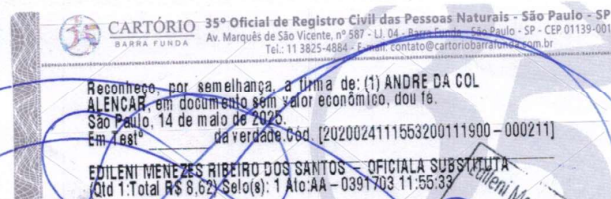
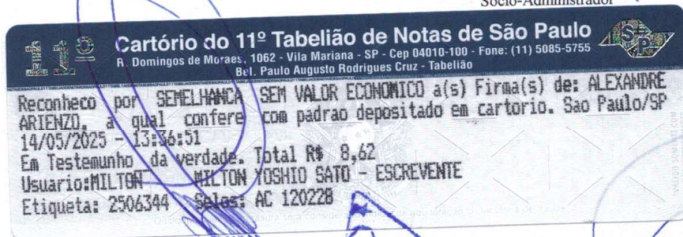
Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,00 PARA R\$ 0,77 DE DÍVIDA.



Alexandre Arienzo
Socio-Administrador

Andre Da Col Alencar

Andre Da Col Alencar
Contador CRC nº 1SP222646/O-6
CPF 225.533.418-65



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **79295a00b75f372867172b1018ec03643d52c59d576539081a87f510090a7f79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325198** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**NOTAS EXPLICATIVAS 2024**", cujo assunto é descrito como "**NOTAS EXPLICATIVAS 2024**", faz prova de que em **21/07/2026 10:15:59**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2026 11:57:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec89189bcb623eb8ae7f82c86507c518fbe97fe5927680412c7248307969ab4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





BIQ BENEFICIOS LTDA
CNPJ: 07.878.237/0001-19

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
(Valores expressos em reais - R\$)

1) LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + RLP	37.477.903	=	1,25
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	29.982.322		

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,25 PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA.

2) LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	37.476.950	=	1,26
PASSIVO CIRCULANTE	29.857.404		

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,26 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

3) SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	37.477.903	=	1,25
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	29.982.322		

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,25 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

4) LIQUIDEZ IMEDIATA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.466.743	=	0,82
PASSIVO CIRCULANTE	29.857.404		

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 0,82 PARA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

5) LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	37.476.950	=	1,26
PASSIVO CIRCULANTE	29.857.404		

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,26 PARA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

6) ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + ELP	29.982.322	=	0,80
ATIVO TOTAL	37.477.903		

Interpretação: A EMPRESA TEM R\$ 1,00 PARA R\$ 0,80 DE DÍVIDA.

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRE ARIENZO
Data: 05/05/2026 13:31:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Arienzo
Sócio-Administrador

Assinado por Italo Borges de Souza
Assinado por ITALO BORGES DE SOUZA 220770903
CPF: 050770903
Diretor de Administração - 30482006 22-05-48 BRT
O ICP-Brasil, OUI - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
O RFB
Empresário ASSINADO ASSINADO (2)
<https://validar.iti.gov.br>

Italo Borges de Souza
CRC- Sp sob o No. 1SP302854/O-6
CPF: 050770903



BIQ BENEFÍCIOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Biq Benefícios Ltda é uma sociedade limitada, domiciliada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A sociedade tem como objetivo a emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares e a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Autorização para emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 31/12/2025.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração dos ativos ao seu valor justo, quando aplicável.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua que é o Real (R\$). As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais.

2.3 Caixa e equivalente de caixa

Consistem em caixa e equivalentes de caixa de aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias, ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

2.4 Títulos e valores mobiliários Os títulos são representados por aplicações em fundo de renda fixa, fundos exclusivos e debêntures e valores mobiliários, sendo classificados em:

mantidos para negociação ou empréstimos e recebíveis. Os títulos classificados como mantidos para negociação são avaliados ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos no resultado, e os empréstimos e recebíveis estão mensurados pelo custo amortizado.

2.5 Contas a receber

Contas a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, ajustado a valor presente, quando aplicável ou pela provisão para créditos de liquidação duvidosa.

2.6 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis, bem como outros custos diretamente atribuíveis à aquisição e a descontos comerciais e abatimentos. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

2.7 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. As depreciações são reconhecidas com base na vida útil de cada ativo pelo método linear ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil dos ativos imobilizados é avaliada anualmente.

2.8 Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência do mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

2.9 Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços

2.10 Dividendos a pagar

A distribuição de dividendos para os sócios é reconhecida como Passivo nas demonstrações contábeis, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório previsto no Contrato Social da empresa.

2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da empresa, reconhecendo a receita quando o seu valor puder ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da empresa.

2.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A constituição social foi calculada sobre o lucro antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A despesa com imposto de renda é constituída do imposto corrente resultante da aplicação de alíquotas adequada ao lucro real do exercício e do imposto diferido proveniente de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração do resultado.

2.13 Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base do *pro rata* dia).

2.14 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.15 Outras informações

A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 não há processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas avaliados como perda possíveis ou prováveis de natureza relevantes.

DocuSigned by
Ítalo Borges de Souza
Assinado por: ÍTALO BORGES DE SOUZA/22877025620
CPF: 22877025620
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2025 23:05:49 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC DIGITALSIGN RFB G3
A33C4D08409F41F...

Ítalo Borges de Souza

CRC- Sp sob o No. 1SP302854/O-6

CPF: 22877025620

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
	07.878.237/0001-19	
NOME EMPRESARIAL BIQ BENEFICIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5D.4F.3A.79.B2.71.C9.84.88.AF.1D.A3.0B.1A.BD.B0.3F.03.67.B2	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07878237000119	BIQ BENEFICIOS LTDA:07878237000119	5502876554356931362	19/12/2025 a 19/12/2026	Sim
Contador		ITALO BORGES DE SOUZA:22977025820	711766848251749631162100771205244119615056333078	20/08/2025 a 20/08/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
5D.4F.3A.79.B2.71.C9.84.88.AF.1D.A3.
0B.1A.BD.B0.3F.03.67.B2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2026 às 17:01:17

68.65.83.A0.19.8A.2E.35
FF.BD.39.F2.8A.D1.35.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BIQ BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	07.878.237/0001-19
Número de Ordem do Livro:	21		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIQ BENEFICIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	07.878.237/0001-19
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/02/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143321

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIQ BENEFICIOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143321
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.4F.3A.79.B2.71.C9.84.88.AF.1D.A3.0B.1A.BD.B0.3F.03.67.B2-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 33.282.207,02	R\$ 37.477.903,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 33.272.068,58	R\$ 37.476.949,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.416.520,21	R\$ 24.466.742,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 50.714,39	R\$ 19.170,41
BANCO DO BRASIL		R\$ 48.977,19	R\$ 16.808,88
BANCO ITAU 1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO 1		R\$ 1.735,20	R\$ 2.359,53
BANCO BRADESCO 2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 25.365.805,82	R\$ 24.447.572,54
BANCO ITAU 1		R\$ 4.301.937,35	R\$ 2.936.363,25
BANCO DO BRASIL 2		R\$ 1,18	R\$ 164,04
BANCO ITAU 2		R\$ 12.141.240,40	R\$ 2.252.107,61
BANCO BRADESCO 2		R\$ 81.554,40	R\$ 83.763,14
BANCO ITAU 3		R\$ 68.048,33	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO 3		R\$ 0,00	R\$ 27.002,62
BANCO ITAU 4		R\$ 6.736.347,50	R\$ 0,00
BANCO ITAU 5		R\$ 2.036.676,66	R\$ 0,00
BANCO ITAU 6		R\$ 0,00	R\$ 19.148.171,88
CLIENTES		R\$ 7.838.023,93	R\$ 12.603.600,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.838.023,93	R\$ 12.603.600,10
CLIENTES		R\$ 7.838.023,93	R\$ 12.603.600,10
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 17.524,44	R\$ 406.606,93
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.378,66	R\$ 5.090,23
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 2.378,66	R\$ 5.090,23
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 15.145,78	R\$ 401.516,70
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 15.145,78	R\$ 15.145,78
IRPJ SALDO NEGATIVO		R\$ 0,00	R\$ 386.370,92
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.138,44	R\$ 953,10
IMOBILIZADO		R\$ 10.138,44	R\$ 953,10
IMÓVEIS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
INSTALAÇÕES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.4F.3A.79.B2.71.C9.84.88.AF.1D.A3.0B.1A.BD.B0.3F.03.67.B2-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.636,00	R\$ 2.636,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.636,00	R\$ 2.636,00
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 8.761,74	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.761,74	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (30.613,69)	R\$ (31.037,29)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.779,57)	R\$ (2.043,21)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R\$ (1.079,73)	R\$ (1.239,69)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES		R\$ (27.754,39)	R\$ (27.754,39)
COMPUTADORES		R\$ 27.754,39	R\$ 27.754,39
COMPUTADORES		R\$ 27.754,39	R\$ 27.754,39
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE		R\$ 56.894,49	R\$ 56.894,49
SOFTWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR		R\$ 56.894,49	R\$ 56.894,49
(-) (-) AMORTIZAÇÕES E EXAUS. ACUMUL		R\$ (56.894,49)	R\$ (56.894,49)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS		R\$ (56.894,49)	R\$ (56.894,49)
PASSIVO		R\$ 33.282.207,02	R\$ 37.477.903,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.417.416,12	R\$ 29.857.403,96
FORNECEDORES		R\$ 51.309,14	R\$ 267.703,10
FORNECEDORES		R\$ 51.309,14	R\$ 267.703,10
FORNECEDORES SERVIÇOS		R\$ 51.309,14	R\$ 267.703,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 329.674,48	R\$ 88.775,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 329.674,48	R\$ 88.775,58
ISS A RECOLHER		R\$ 47.218,15	R\$ 14.953,88
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 100.167,06	R\$ 19.142,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 86.764,74	R\$ 0,00
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R\$ 12.545,13	R\$ 16.112,10
PIS A RECOLHER		R\$ 14.195,28	R\$ 6.235,04
COFINS A RECOLHER		R\$ 67.304,09	R\$ 31.026,53
CSRF A RECOLHER		R\$ 665,30	R\$ 893,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.4F.3A.79.B2.71.C9.84.88.AF.1D.A3.0B.1A.BD.B0.3F.03.67.B2-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 110,47	R\$ 38,91
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 466,39	R\$ 0,00
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R\$ 237,87	R\$ 373,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 139.192,16	R\$ 144.559,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 35.387,24	R\$ 25.033,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 33.974,00	R\$ 23.714,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 1.413,24	R\$ 1.319,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.901,42	R\$ 33.532,60
INSS A RECOLHER		R\$ 16.012,26	R\$ 29.343,19
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.889,16	R\$ 4.189,41
PROVISÕES		R\$ 82.903,50	R\$ 85.993,45
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 61.363,59	R\$ 64.030,92
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 16.630,86	R\$ 16.840,11
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.909,05	R\$ 5.122,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 24.897.240,34	R\$ 29.356.365,51
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.897.240,34	R\$ 29.356.365,51
CREDENCIADOS A PAGAR		R\$ 24.897.240,34	R\$ 29.356.365,51
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 198.733,73	R\$ 124.918,30
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 198.733,73	R\$ 124.918,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 198.733,73	R\$ 124.918,30
PARCELAMENTO PPI - PROGRAMA PARCELAMENTO INCENTIVADO		R\$ 198.733,73	R\$ 124.918,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.666.057,17	R\$ 7.495.580,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.013.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.653.057,17	R\$ 5.482.580,82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.653.057,17	R\$ 5.482.580,82
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.428.057,17	R\$ 1.723.557,09
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.597.916,27)
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 5.356.940,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (2.775.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.4F.3A.79.B2.71.C9.84.88.AF.1D.A3.0B.1A.BD.B0.3F.03.67.B2-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.007.072,79	R\$ 8.762.510,78
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 11.007.072,79	R\$ 8.762.510,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.576.693,55)	R\$ (1.068.279,37)
(-) (-) ISS		R\$ (558.539,28)	R\$ (223.953,07)
(-) (-) COFINS		R\$ (836.537,56)	R\$ (695.020,97)
(-) (-) PIS		R\$ (181.616,71)	R\$ (149.305,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.430.379,24	R\$ 7.694.231,41
LUCRO BRUTO		R\$ 9.430.379,24	R\$ 7.694.231,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.496.707,19)	R\$ (8.024.478,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.496.707,19)	R\$ (8.024.478,92)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (327.198,38)	R\$ (353.054,23)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (469.422,57)	R\$ (704.585,71)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (31.490,42)	R\$ (34.151,65)
(-) FÉRIAS		R\$ (43.896,82)	R\$ (48.156,39)
(-) INSS		R\$ (114.006,83)	R\$ (121.536,52)
(-) FGTS		R\$ (33.387,40)	R\$ (35.990,48)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (800,64)	R\$ (2.833,20)
(-) AUTONOMOS		R\$ (18.766,68)	R\$ (18.547,84)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (68.999,83)	R\$ (72.914,25)
(-) LOCAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS		R\$ (21.336,00)	R\$ (12.386,04)
(-) PIS		R\$ (13.154,06)	R\$ (11.700,53)
(-) COFINS		R\$ (80.947,98)	R\$ (72.003,41)
(-) IPTU		R\$ (3.522,33)	R\$ (3.879,17)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (672,54)	R\$ (1.175,43)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (10,95)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (4.638,74)	R\$ (27.093,98)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (65,05)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.667,89)	R\$ (8.074,27)
(-) TELEFONE		R\$ (32.654,58)	R\$ (33.803,27)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (70.753,88)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (49.506,57)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (13.539,26)	R\$ (10.575,37)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (7.000,00)	R\$ (1.820,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.4F.3A.79.B2.71.C9.84.88.AF.1D.A3.0B.1A.BD.B0.3F.03.67.B2-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (29.191,85)	R\$ (25.025,15)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (199.334,37)	R\$ (565.255,03)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (4.423,60)	R\$ (423,60)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (77.877,00)
(-) DESPESAS LEGAIS CARTÓRIOS E JUDICIAIS		R\$ (1.204,11)	R\$ (2.407,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (78.042,48)	R\$ (17.021,61)
(-) CONSULTORIA E AUDITORIA		R\$ (10.405,93)	R\$ (7.500,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (41.998,86)
(-) SOFTWARE INFORMÁTICA E INTERNET		R\$ (776.138,06)	R\$ (1.514.366,72)
(-) PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (1.420,96)	R\$ (69,61)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.038.680,01)	R\$ (3.972.226,95)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (31.260,26)	R\$ (50.417,65)
(-) CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE DE CLASSES		R\$ (12.573,52)	R\$ (16.410,40)
(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA		R\$ (3.220,00)	R\$ (9.658,42)
(-) ARMAZENAGEM E DESPACHO ADUANEIRO		R\$ (1.350,00)	R\$ (150,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (13.283,09)	R\$ (1.635,00)
(-) CONDUÇÕES E DESLOCAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (27.492,83)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 8.210,24	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ 8.210,24	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.749.319,79)	R\$ (1.401.366,84)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (5.551,96)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.550.136,77)	R\$ (1.230.301,37)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (18.732,29)	R\$ (31.264,77)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (174.898,77)	R\$ (139.800,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.026.244,69	R\$ 2.545.391,52
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.023.663,22	R\$ 2.545.391,43
JUROS		R\$ 2.581,24	R\$ 0,09
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,23	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.218.807,19	R\$ 813.777,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.218.807,19	R\$ 813.777,17
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (1.456.076,12)	R\$ (641.193,52)
(-) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA		R\$ (1.064.291,27)	R\$ (489.256,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.4F.3A.79.B2.71.C9.84.88.AF.1D.A3.0B.1A.BD.B0.3F.03.67.B2-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JURÍDICA			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (391.784,85)	R\$ (151.936,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.762.731,07	R\$ 172.583,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.4F.3A.79.B2.71.C9.84.88.AF.1D.A3.0B.1A.BD.B0.3F.03.67.B2-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:

BIQ BENEFICIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CNP

07.878.237/0001-19

Número de Ordem do Livro:

21

Histórico	Cálculo da Anulação das Contas do Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	2.013.000,00	(-)2.775.000,00	8.428.057,17	0,00	0,00	7.666.057,17
Ajustes de Exercícios Anteriores				5.356.940,00		5.356.940,00
Lucro Líquido		2.775.000,00	(-)6.704.500,08			(-)3.929.500,08
Prejuízo do Exercício					(-)1.597.916,27	(-)1.597.916,27
Saldo Final em 31.12.2025	2.013.000,00	0,00	1.723.557,09	5.356.940,00	(-)1.597.916,27	7.495.580,82
Notas						



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/097319**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	
NOME CIVIL.....:	ANDRE DA COLALENCAR
REGISTRO	1SP222646/O-8
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	25.550.7922-7580

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/08/2026 às 16:52:08

Válido até: 18/11/2026

Código de Controle: 0550.5520.7922.7580

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/092294**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	
NOME CIVIL	ITALO BORGES DE SOUZA
REGISTRO	1SP302854/O-6
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	[REDACTED]

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 06/08/2026 às 18:17:27

Válido até: 04/11/2026

Código de Controle: 3264.7550.7824.0683

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/097316**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	
NOME CIVIL.....:	ROBSON DE OLIVEIRA
REGISTRO	1SP218819/O-5
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	[REDACTED]

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/08/2026 às 16:50:42

Válido até: 18/11/2026

Código de Controle: 8632.5520.7925.7388

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, regularmente inscrita no CNPJ 45.699.626/0001-76 sob nº sede na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernécia, Campos do Jordão - SP. Atesto para os devidos fins, que a Empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 - Cj. 123 - Vila Mariana - São Paulo - SP vem prestando, **SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" COM CHIP** destinado ao nosso quadro de funcionários de acordo as condições a baixo:

CONTRATO Nº 028/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, COM TECNOLOGIA CHIP, E RESPECTIVAS RECARGAS MENSIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

INÍCIO CONTRATUAL: 16/10/2018

QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS: 1.900 (Um mil e novecentos)

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

TOTAL ANUAL DE RECARGAS: 22.800 (Vinte e dois mil e oitocentas recargas)

Declaro ainda que a referida empresa **vem cumprindo satisfatoriamente** suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo até a presente data nada que a desabone.

Campos do Jordão/SP, 04 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO SP

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

As informações do presente atestado podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: [REDACTED]



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/07/2026 11:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
237b8ba1a8571e3e816b9efabf511b721c32f450d3eb104ac37805eff5d82b69 foi validado em 21/07/2026 10:00:21 através da transação blockchain
0x9c33b6ade0aa23788f56e53b862781cdca466796b11becc64f84934036bf3bd7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 325164)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **237b8ba1a8571e3e816b9efabf511b721c32f450d3eb104ac37805eff5d82b69** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325164** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAMPOS DO JORDÃO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAMPOS DO JORDÃO**", faz prova de que em **21/07/2026 10:00:38**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2026 11:42:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9c33b6ade0aa23788f56e53b862781cdca466796b11becc64f84934036bf3bd7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434-0001/50, com endereço na Rua Líbero Badaró, 600 | CEP 01008-908 | São Paulo, SP, Fone: (11) 3150-1070, por intermédio do Senhor Kléber Danúbio Alencar Júnior, RG nº 16.504.303-9 e CPF nº 070.915.558-13, Diretor Adjunto de Administração e Finanças, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, **ATESTA PARA DEVIDOS FINS**, que a Empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – cj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP, PRESTA SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO BANDEIRADO PARA PAGAMENTOS MENSIS DE VALE ALIMENTAÇÃO, destinado ao nosso quadro de servidores de acordo as condições abaixo:

PROCESSO FUNAP - PRC-2023/00095 - PREGAO ELETRÔNICO 007/2023 - CONTRATO 01.0006/23P00095/23

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO BANDEIRADO, DOS PAGAMENTOS MENSIS DE VALE ALIMENTAÇÃO.

INÍCIO CONTRATUAL: 23/03/2023.

PRAZO: 15 (quinze) meses.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 305 (trezentas e cinco unidades)

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 134,27 (Cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 40.952,35 (quarenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

VALOR GLOBAL DOS CRÉDITOS (15 MESES): R\$ 614.285,25 (seiscentos e quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Informamos que os cartões emitidos pela empresa BIQ, na qualidade de arranjo de pagamento aberto, possui a BANDEIRA ELO, e são amplamente aceitos nos estabelecimentos em nível nacional, de acordo com o objeto licitado.

Declaro ainda que a referida empresa vem cumprindo **satisfatoriamente** suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: telefone e e-mail.

São Paulo, 12 de maio de 2023.



CLAUDIO ROGÉRIO ULHOA CONTRA
RG [REDACTED]
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
[REDACTED]

Rua Líbero Badaró, 600 | CEP 01008-908 | São Paulo, SP

Fone: (11) 3150-1001



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ec5c849f37848a3dd95a45a5aad833c58448e56542e89a2a1442a0bcef74d61** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325169** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO FUNAP**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO FUNAP**", faz prova de que em **21/07/2026 10:03:00**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2026 11:45:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6193937327e393018f0239e15516afab278f823d237e6690b9f02ce61ba91922**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GUAPIÁÇU**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº **45.728.326/0001-78** com sua sede na **Avenida Abrahão José de Lima, nº 572 – Centro – Guapiáçu/SP – CEP: 15.110-000**. Atesta para os devidos fins, que a Empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.878.237/0001-19**, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – cj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP vem prestando, **SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERAÇÃO DAS OPERAÇÕES DECORRENTES DO USO DE CARTÃO INFORMATIZADO, BEM COMO A INTERMEDIÇÃO NA RELAÇÃO DE COMPRAS RELATIVAS AO “CARTÃO ALIMENTAÇÃO” INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2007**, de acordo as condições abaixo:

CONTRATO Nº 0135/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERAÇÃO DAS OPERAÇÕES DECORRENTES DO USO DE CARTÃO INFORMATIZADO, BEM COMO A INTERMEDIÇÃO NA RELAÇÃO DE COMPRAS RELATIVAS AO “CARTÃO ALIMENTAÇÃO” INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2007.

INÍCIO CONTRATUAL: 14/07/2021 ATÉ 14/07/2022

1º ADITAMENTO: 14/07/2022 ATÉ 14/07/2023

2º ADITAMENTO: 14/07/2023 ATÉ 14/07/2024

3º ADITAMENTO: 14/07/2024 ATÉ 14/07/2025

PRAZO: 12 (DOZE) MESES E ADITIVANDO CONFORME PREVISÃO LEGAL.

QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS: 670 (SEISCENTAS E SETENTA UNIDADES)

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

TOTAL ANUAL DE RECARGAS: 8.040 (OITO MIL E QUARENTA RECARGAS)

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS (12 MESES): R\$ 5.628.000,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)

Declaro ainda que a referida empresa **vem cumprindo satisfatoriamente** suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos: **TELEFONE:**

[REDACTED]

Guapiáçu/SP, 30 de junho de 2025.

VANESSA COSTA MASSAROLLI SILVA
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e2040a2e2538822cfca22f2e9ab0bf4b0248ac6b0ead8478ce13cc49ed47323** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325171** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO GUAPIAÇU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO GUAPIAÇU"**, faz prova de que em **21/07/2026 10:03:49**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2026 11:46:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbb88e0dea5c7cc9dbda2f71bee538b09b6d2d6f4533242b25d729735a92a6933**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº **45.774.064/0001-88** sede na Rua 03, nº 945 - Centro. Atesto para os devidos fins, que a Empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.878.237/0001-19**, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – cj. 123 – Vila Mariana – São Paulo – SP vem prestando, **SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP DE SEGURANÇA**, destinado ao nosso quadro de funcionários de acordo as condições abaixo:

CONTRATO N° 49/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO.

INÍCIO CONTRATUAL: 24/05/2019

PRAZO: 12 (doze) meses.

QUANTIDADE DE CARTÕES/MÊS: 3.600 (Três mil e seiscentas unidades)

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)

TOTAL ANUAL DE RECARGAS: 43.200 (Quarenta e três mil e duzentas recargas)

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS (12 MESES): R\$ 21.168.000,00 (Vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil reais)

Declaro ainda que a referida empresa **cumpriu satisfatoriamente** suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade na prestação dos serviços, não tendo nada que a desabone.

As informações do presente atestado, podem ser confirmadas por intermédio dos seguintes contatos:

(19) [REDACTED]

Rio Claro, 10 de Novembro de 2021.

Luiz Rogério Marcheti
Secretário da Administração

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9b7b398d3b46d4770c32fb89b5d86efbb4e6da60c074d66927c6d9d12f144bbf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325180** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO RIO CLARO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO RIO CLARO**", faz prova de que em **21/07/2026 10:10:14**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2026 11:50:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0e9425b11b80a90acead9f596f2cf5fb0dae4f248f2984c01e7f874b7657124c**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

